

10	IOLAMÁRCIA QUINTO DE SOUZA SANTANA	900.112-3	ITAMARAJU
11	MAURO VILELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	809.463-2	RIACHÃO DO JACUÍPE
12	GEORGE CARLO BRANDÃO CRUZ	809.451-9	SANTA MARIA DA VITÓRIA
13	MÁRIO PEREIRA DA LUZ	809.571-0	SANTO ESTEVÃO
14	THIAGO VIRGÍLIO VICTOR DOS SANTOS	809.570.1	SENHOR DO BONFIM
15	JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA LUZ	900.726-1	SIMÕES FILHO
16	JONATHAS ALVES DIAS	903.861-2	TEIXEIRA DE FREITAS
17	LUCAS ROZA TELES	809.674-0	VALENÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Barreiras.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO SANTOS RIBEIRO	76,65	10º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/60148

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO para transferência de férias, referente ao dia 26 de outubro do corrente ano, para fruição no dia 07 de novembro de 2022, relativa ao 2º período/2009.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

*TJ-ADM-2022/59999

Desembargadora GARDÊNIA PEREIRA DUARTE faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde, no período de 25 e 26 de outubro do corrente ano, conforme atestado médico, à fl. 3.

Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/60362

Juiz de Direito FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS faz solicitação

Cuida-se de comunicação encaminhada pelo Juiz FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS, referente aos feriados municipais da Comarca de Casa Nova.

O magistrado requerente informa, às fls. 2/3, que na Comarca de Casa Nova ocorreu alteração da data do feriado do Dia do Evangélico, de 31 de outubro para o 2º sábado do mês de junho, nos termos da Lei nº 282/2018.

Deste modo, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 9.093/95, e por se tratar de feriados fixados em Lei, justificado está o pedido, razão pela qual, DETERMINO a retificação do anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022, para exclusão do dia 31 de outubro do referido anexo, mantendo-se o expediente regular na referida data.

Lavre-se o respectivo ato. Registre-se. Em seguida, encaminhem-se à Corregedoria das Comarcas do Interior, para conhecimento.